

INDICAÇÃO N.º 44 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

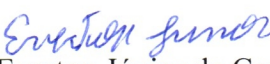
O Vereador que a esta subscreve, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal de Educação, seja implantado um Curso Básico de Informática para os estudantes da rede municipal de ensino e também para os jovens.

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos vivendo em uma era digital e que o uso de computadores tem se tornado cada vez mais frequente, seja para estudo ou para trabalho, oferecer um curso se torna essencial para fornecer aos alunos conhecimentos básicos de informática, para que eles possam receber esta formação desde a escola e estejam mais preparados para este futuro tecnológico.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.


Everton Júnior de Carvalho
Vereador